NOTA EXPLICATIVA – 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 025/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA
"HOSPITAL TENENTE CIRURGIÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA MURICY"

Em observância ao princípio da economicidade e da vantajosidade, este Hospital Geral de Curitiba, decide fazer a seguinte alteração no Instrumento Convocatório de Organizações Civis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, atenção domiciliar, odontológica, análises clínicas e citopatologia, de reabilitação e serviço de transporte de socorro móvel com atendimento pré-hospitalar e interhospitalar, aos beneficiários do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, seus Dependentes e Pensionistas Militares (SAMMED/FuSEx, SAMMED/Dependentes) e aos beneficiários do Fator de Custo (SAMMED/Isentos), aos beneficiários, pensionistas e seus dependentes de Ex-Combatentes (SAMEx) e aos servidores beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS), e seus dependentes e aos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira – FEB (SAMEx/Cmb).

1. Alterações do Anexo V:
a) Inclusão da Tabela de cálculo para os honorários médicos. (página 6);
b) Inclusão de Sessão individual (em consultório) de 50 minutos, no item FONOAUDIOLOGIA AMBULATORIAL (página 24);
c) Retificação do item Painel Neurofibromatose NGS e análise de CNVs – genes NF1, NF2, SPRED1 – ESTUDO MOLECULAR D NEUROFIBROMATOSE, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau.

2. Alteração no CAPÍTULO V – Da Remuneração para Hemoterapia conforme Pacote de Hemoterapia constante no Anexo N (página 27);

3. Alterações do Anexo N:
a) Retificação o Termo e valor da diária Diária de Enfermaria com banheiro privativo (página 8);
b) Retificação no valor da diária Diária Global de Apartamento Standard de psiquiatria (página 29);
c) Retificação no Termo e valor Diária Global de Enfermaria de psiquiatria, valor da Diária Global de hospital dia psiquiatria – 07 – 17 horas (página 30);
d) Inclusão da TAXA DE INTERNAÇÃO (página 30);
e) Item Inclusão do item Notas Complementares: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME);
d) Retificação do valor do item Equipo BI fotossensível, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau. (página 48);
e) Retificação do item Equipo Enteral Dieta BI, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau. (página 48);
f) Retificação do item Polifix 2 vias, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau. (página 49);
g) Retificação do item Catéter duplo lúmem, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau. (página 50, 51);
h) Retificação do item Kit Gastrostomia, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau. (página 51).

4. Alterações do Anexo O:

a) Retificação do valor do item Aquacel Ag Curativo de hidrofibra antimicrobiano com prata (15cm x 15cm), conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau (página 6);
b) Retificação do valor do item Biatain curativo de espuma 10cm x 10cm, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau (página 7).

5. Alterações do Anexo P:
a) Retificação do valor do item Endoscopia + colonoscopia + biópsia, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau (página 10);
b) Retificação do valor do item Anastomose Sistêmico Pulmonar (Blalock – Taussig ou BT modificado sem cec), conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau (página 14);
c) Retificação do valor do item Implante de Estimulador Cardíaco Artificial Multissítio, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau (página 15);
d) Retificação do valor do item Adenoidectomia Enfermaria, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau (página 43);
d) Retificação do valor do item Kit para Sistema de Fotoférese, contendo 01 (uma) unidade do dispositivo descartável, mais 01 (um) frasco da solução fotossensibilizante, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau (página 48);
e) Exclusão do termo "anestésico" no campo "observações" no item Vitrectomia Via Pars Plana;
f) Alteração nos valores dos pacotes de Fotoférese, conforme Parecer Técnico Nº 288-DRAS/Sdir Sau/ D Sau;
g) Inclusão do Pacote de Tratamento Oncológico Lutécio Lu-177 (Pluvicto), conforme Parecer Técnico Nº 149-DRAS/Sdir Sau/D Sau.

6. Alteração do Anexo Y:
a) Inclusão do Pacote de Transplante de Medula Óssea Alogênico Pediátrico, conforme Parecer Técnico Nº 281-DRAS/Sdir Sau/D Sau;
b) Retificação do item Ar comprimido cada hora, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau;
c) Retificação do item Oxigênio (6 Litros/min), conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau;
d) Retificação do item Oxigênio (10 Litros/min), conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau;
e) Retificação do item Oxigênio (15 Litros/min), conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau
f) Retificação do item Equipo BI fotossensível, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau;
g) Retificação do item Equipo enteral dieta BI, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau;
h) Retificação do item Catéter duplo lúmen, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau;
i) Retificação do item Kit gastrostomia, conforme Parecer Técnico nº 50 – DRAS/D Sau.

7. Por fim, esclareço que todas as alterações relacionadas aos itens 1 (a,b) e 2 e 3 (a, b, c, d, e) os valores estão conforme PT nº 50 D Sau.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE DE BIAGI SOUZA
Data: 27/01/2026 11:31:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SIMONE DE BIAGI SOUZA – Cap Med
Respondendo pela Presidência da Comissão de Credenciamento do Hospital Geral de Curitiba

gov.br Documento assinado digitalmente
LUISE GOMES DE SOUZA
Data: 28/01/2026 13:06:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUISE GOMES DE SOUZA – Cel Dent
Diretora do Hospital Geral de Curitiba